

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 128/2024

Data: 30/07/2024

Assunto: Campanha de Exames Periódicos 2024

Prezados Gestores,

De acordo com orientações do Centro de Qualidade de Vida (CEQV) e do Departamento de Administração de Pessoal, informamos que a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) realizará a Campanha de Exames Periódicos aos servidores regidos pela Lei Complementar 1.093/2009 e Lei Complementar 1080/2008, com contrato aberto até dezembro de 2023.

Assim, os servidores com exame periódico agendado devem comparecer ao local na data marcada, conforme o e-mail enviado pela Diretoria de Ensino, com 15 minutos de antecedência, lembrando que o não comparecimento pode causar a extinção contratual, conforme o § 2º do artigo 6º da Resolução SEDUC - 2, de 18/01/2024:

§ 2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se a devolução do valor do exame correspondente e a extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento."

Para fins de lançamento da frequência no BFE, foi criado o código 450 - Falta Parcial Exames Periódicos – SESMT, a fim de registrar as horas de ausência para comparecimento aos exames periódicos. Esse código deve ser informado na frequência – BFE do servidor, fazendo constar a quantidade total de horas de ausência do mês. Importante destacar que o referido código pode ser usado uma vez ao mês, quando for o caso, até 3 (três) horas no mês.

Exemplo: servidor se ausentou durante 3 (três) horas para realizar exame periódico. Dessa forma, deverá ser lançado no BFE o código 450 no campo "COD" e informada na frente no campo "DIAS DISCRIMINADOS" a quantidade de horas em que o servidor se ausentou, conforme imagem abaixo:



Orientamos ainda que devem ser devidamente registradas no livro ponto as horas de ausência.

Atenciosamente,

Eliana Cristina Mota Marcelino Ferrari
Diretor I – Núcleo de Frequência e Pagamento

Ana Maria Pereira de Carvalho
Diretor I – Núcleo de Administração de Pessoal

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo.

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino